



## **RESOLUÇÃO Nº 058 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão Estadual de Falência e Recuperação Judicial para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação Judicial:

Bruno Carvalho de Souza - Membro  
Flavio Caldeira Barra – Membro  
Gabriela Benine Salício – Membro  
Joice Wolf Scholl – Membro  
Leonardo Moro Bassil Dower – Membro  
Rozângela Hipólito da Luz – Membro  
Suzimaria Maria de Souza Artuzi - Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

**GISELA ALVES CARDOSO**  
Presidente

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR**  
Vice-Presidente

**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro